EMTU/RECIFE

PORTARIA Nº 105/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40 e seu Parágrafo único do Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife,

R E S O L V E:

1 - Autorizar a EMPRESA SÃO PAULO a explorar, em caráter precário e em substituição à EMPRESA 18 DE SETEMBRO, as linhas R-711, BOMBA DO HEMETÉRIO e R - 753, ALTO JOSÉ BONIFÁCIO;

2 - Estabelecer que a presente Portaria vigorará por um período de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

Recife, 30 de maio de 1980.

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA